



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 9 de Abril de 2025 • Número 3729 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 451, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Concede Título de Cidadão Lemense ao  
PASTOR JOAIS FRANCISCO OLIVEIRA*

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr Joais Francisco de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de abril de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

## DECRETO Nº 452, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Concede Título de Cidadão Lemense ao  
SR. LEANDRO CESAR BENINI*

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Ilustríssimo Sr. LEANDRO CESAR BENINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pela Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de abril de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.177 de 04 de abril de 2025  
Exonera Químico

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 07(sete) de abril de 2025, o Sr. ALEX ALMEIDA CHEDID, RG nº 50.872.272-X, do cargo de Químico que ocupa nesta autarquia desde 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 04 de abril de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado,

a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 08 de abril de 2025

RAFAEL MARADEI  
Secretário Municipal de Administração

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 231/2025 DE 21/03/2025

01º Maria Cristina Baptistella Faracini RG. 12.385.238-9

CONTADOR – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 237/2025 DE 21/03/2025

01º Renan Michalski Colombo RG. 48.489.239-3

MONITOR DE PROJETOS – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 247/2025 DE 26/03/2025

21º Viviane Querobim do Prado Batista RG. 49.778.511-0

22º Leandro Gomes da Silva RG. 55.038.807-2

## PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 024/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARGAMASSA E CONCRETO.; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/04/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 24/04/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/04/2025 – 08:30h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 08 de abril de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 025/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E ESTRUTURAIS; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/04/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 24/04/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/04/2025 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 08 de abril de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 9º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.

OBJETO: 500 exames de ressonância magnética à R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por exame.

Prazo: Abril/2025 a Julho/2025

Valor estimado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) – Fonte 5 - Federal

Data da Assinatura: 08/04/2025

Suporte Legal: Portaria GM/MS nº 1.034, de 05/05/2010, Lei Ordinária nº 4.349, de 12/12/2024.

Leme, 08 de abril de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024, DE 05/03/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 4º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Instituto Social de Assistência.

OBJETO: Contratação de equipes multidisciplinares de profissionais de saúde tais como caracterizados no plano de trabalho como psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta floral, musicoterapeuta, terapeuta ocupacional, materiais de consumo administrativos, suplemento alimentares, produtos de higiene e limpeza, combustível e custeio relacionados a tributos.

Prazo: março de 2025 à dezembro de 2025

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Fonte 1 - Tesouro

Data da Assinatura: 08/04/2025

Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024.

Leme, 08 de abril de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretária de Saúde do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 275/2025, de 03 de abril de 2025.

Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 1.871/2025 de 28 de fevereiro de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 200/2025, de 27 de fevereiro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

84º - ANNA KELLY DE MESQUITA CARVALHO 2099133

Leme, 03 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 276/2025, de 07 de abril de 2025  
Retifica Portaria nº 260/2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 260/2025, de 02 de abril de 2025:

Onde se lê:

“Secretaria Municipal de Administração

Ana Paula Dias RG 43.673.182-4  
Angelica Ramos Salgado RG 22.328.849-4  
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi RG 18.459.368-2  
Rafael Danilo Moraes Parizotto RG 44.025.644-6...

Leia – se:

“Secretaria Municipal de Administração  
Ana Paula Dias RG 43.673.182-4  
Angelica Ramos Salgado RG 22.328.849-4  
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi RG 18.459.368-2  
Gerson Joest RG 17.765.079  
Rafael Danilo Moraes Parizotto RG 44.025.644-6...”

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 277/2025, de 07 de abril de 2025.

Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 07 de abril do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

94º - EMILIA STEFANI VIEIRA DE C. DA SILVA 56.697.289

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 278/2025, de 07 de abril de 2025.

Dá provimento ao cargo de Arquiteto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 07 de abril do corrente ano, para o cargo de Arquiteto, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

3º – BRUNO BRONDI DE CASTILHO 37.200.302-3

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

**LEMEPREV**

PORTARIA Nº 042/2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, LETICIA VALERIA REIS DE ARAUJO, portadora do RG nº 37.757.709, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 07 de abril de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA  
Diretora Presidente  
CRISTIANE HABERMANN  
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 041/2025  
TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO ausência de manifestação em relação a nomeação notificada pelo Ofício nº 161/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de FELIPE BOTELHO APARECIDO, portador do RG nº 44.750.056-9, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 024/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 07 de abril de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA  
Diretora Presidente  
CRISTIANE HABERMANN  
Diretora Administrativa e Financeira

**LEI COMPLEMENTAR Nº 931,  
DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

*“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 806,  
de 12 de dezembro de 2019”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 7º da Lei Complementar 806, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º no artigo 7º na Lei Complementar 806, de 12 de dezembro, com a seguinte redação:

§ 1º - As funções de confiança descritas nos Incisos I e III e IV, serão ocupadas exclusivamente por professores da Rede Municipal de Ensino que se enquadrem no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III e designados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - A função de confiança descrita no Inciso II será ocupada exclusivamente por professor da Rede Municipal de Ensino que se enquadre no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III, escolhido em processo eleitoral com participação da comunidade escolar.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 09 de abril de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**PREFEITURA DE LEME**

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 027/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UTENTES DE SEUS EQUIPAMENTOS E PROJETOS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira,

1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2025 – 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/04/2025 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 25/04/2025 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2025 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 09 de abril de 2025

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 027/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UTENTES DE SEUS EQUIPAMENTOS E PROJETOS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2025 – 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/04/2025 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 25/04/2025 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2025 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 09 de abril de 2025

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0562025

Processo Adm. 1DOC Nº 2.968025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

“Nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO e torno pública a locação do imóvel abaixo, celebrada nos termos do Art. 74, V, do mesmo diploma legal.

CONTRATO REG. SOB Nº: 250/2025

IMÓVEL: LOCALIZADO A AVENIDA PAUL HARRIS Nº 1334 - JARDIM DO BOSQUE

LOCADORES: JOUBERT PAGLIARI FACCIOLI E VERA LÚCIA CORTEZ FACCIOLI

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, prorrogáveis

INÍCIO: 01/04/2025

FINALIDADE: Funcionamento do CAPS II

Leme, 01 DE ABRIL de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 026/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DA EDIÇÃO DE 2025 DA LEME CUP (COMPETIÇÃO DE FUTEBOL CATEGORIA DE BASE- SUB 11); Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (11/04/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (29/04/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (29/04/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (29/04/2025– 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 09 de abril de 2025

RICARDO DE MORAES CANATA  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**DECRETO Nº8.655 DE 09 DE ABRIL DE 2025***“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.39	6030	R\$ 22.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-088412020.2.130000-3.3.90.47	8207	R\$ 10.000,00
5	1	220.000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.36	987	R\$ 100.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 132.000,00
TOTAL					R\$ 132.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.36	6021	R\$ 22.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-088424020.2.268000-3.3.90.39	5417	R\$ 10.000,00
5	1	220.000	02.08.01-121220028.2.059000.3.1.90.11	932	R\$ 100.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 132.000,00
TOTAL					R\$ 132.000,00

Art. 3º - A transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 09 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.383 DE 09 DE ABRIL DE 2025.***“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.525.426,47 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0101	02.07.01-154510004.1.107000-4.4.90.51	3870	R\$ 6.525.426,47
Total Excesso - Art. 43, § 1º, IV - L.4.320/64					R\$ 6.525.426,47
TOTAL					R\$ 6.525.426,47

§ Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, R\$ 6.525.426,47 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de Abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.384 DE 09 DE ABRIL DE 2025.***“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0084	02.12.05-082450012.2.169000-3.3.50.39	3897	R\$ 18.400,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 18.400,00
TOTAL					R\$ 18.400,00

Parágrafo Único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0084	02.12.01-082450012.2.030000-3.3.90.30	3689	R\$ 10.400,00
8	2	500.0084	02.12.01-082450012.2.030000-3.3.90.39	3730	R\$ 8.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 18.400,00
TOTAL					R\$ 18.400,00

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de Abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.385 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 421.318,11 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dezoito reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	801.0001	02.07.01-154510004.1.137000-4.4.90.51	3871	R\$ 93.005,83
0	2	801.0009	02.07.01. 154510004.1.118000-4.4.90.93	9717	R\$ 1.708,19
0	2	801.0011	02.07.01-154510004.1.138000-3.3.90.39	3872	R\$ 60.000,00
0	2	801.0011	02.07.01-154510004.1.139000-4.4.90.51	3873	R\$ 154.503,74
0	2	800.0023	02.07.01-154510004.1.141000-4.4.90.51	3874	R\$ 31.899,01
0	5	800.0026	02.07.01-154510004.1.142000-4.4.90.51	3875	R\$ 56.981,20
0	5	800.0033	02.07.01-154510004.1.143000-4.4.90.51	3895	R\$ 23.220,14
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 421.318,11
TOTAL					R\$ 421.318,11

Parágrafo único. O crédito aberto no Artigo 1º, R\$ 421.318,11 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dezoito reais e onze centavos) correrá por conta de superávit financeiro do exercício de 2024, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de Abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/20125 -SADS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

No dia 20 de março de 2025 as 9:00hr, estiveram presentes na sala de reunião da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS localizada na rua João Franco Mourão, 308 – Centro, os servidores nomeados pela Portaria nº 173/2024, de 14/03/2024, para a sessão de abertura das propostas recebidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/20125 -SADS.

Inicialmente verificou-se que foram apresentadas as seguintes propostas para as oficinas: 01 (uma) proposta de pintura; 01 (uma) proposta de coreografia para melhor idade; 01 (uma) proposta de penteados; 02 (duas) propostas de coral; 01 (uma) proposta de “Além dos Olhos: Minha Essência”; 03 (três) propostas de contador de história; 02 (duas) propostas de primeiros socorros; 04 (quatro) propostas de educador social; 01 (uma) proposta de produção de sabão barra e líquido; 01 (uma) proposta de leitura e alfabetização;

Verificou-se que para as oficinas de Construção Civil; Oficina de Eletricista; Oficina de Decoração de festas; Oficina de Atendente de farmácia; Oficina de Barbeiro; Oficina de Artesanato com Reciclagem não foram apresentadas propostas.

Ato contínuo, passou-se então a abertura e análise dos documentos e propostas apresentadas, decidindo esta comissão pelo indeferimento do pedido de credenciamento dos abaixo indicados pelos motivos: Graziela da Cruz Victori - Oficina Leitura e Alfabetização não ofertada pelo edital.

Em seguida, iniciou-se a análise das propostas dos demais proponentes, decidindo esta comissão, classifica-las, mediante aplicação dos termos descritos no item 8.4 do edital: Beatriz Deony Rosa de Souza - Oficina de Educador Social – 70 pontos; Viviane de Souza - Oficina de Educador Social - 66 pontos; Krisla Oliveira E. de Sant`ana - Oficina de Educador Social - 57 pontos; Ana Carolina Silva Carvalho - Oficina de Educador Social - 46 pontos; ; Luis Gustavo Thome - Oficina de Contador de história - 60 pontos; Anne Uemura Costa Mengue - Oficina de Contador de história - 55 pontos; Mateus Osny E. de Sant`ana - Oficina de Contador de história - 40 pontos; Allan Aparecido Sereni – Oficina de Coral – 45 pontos; Eugênio Andre Pagani - Oficina de Coral - 40 pontos; Euclides Eduardo Sobrinho Pinto - Oficina de Primeiros socorros - 55 pontos; Leandro Henrique R. Catalani - Oficina de Primeiros Socorros- 24 pontos; Luis Gustavo Thome - Oficina de produção de sabão barra e líquido - 37 pontos; Priscila Regina Francisco - Oficina de Penteados - 61 pontos; Davi André de Souza - Oficina Coreografia para a Melhor Idade - 57 pontos; Aline Pereira Quinto - Oficina “Além dos Olhos: Minha Essência” – 40 pontos; Edward Silva Paes de Oliveira - Oficina de Pintor – 40 pontos.

A proposta do Leandro Henrique R. Catalani - Oficina de Primeiros Socorros – 24 pontos, não atingiu a pontuação mínima para a classificação, sendo assim DESCLASSIFICADA, conforme item 8.4.1 do edital.

Assim, considerando o retro exposto, esta comissão opina pelo deferimento do credenciamento dos interessados, conforme classificação preliminar em anexo. O prazo de recurso é de 11 a 14 de abril de 2025, conforme item 5 do Edital.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para fins de homologação e divulgação e divulgação da lista final de classificados, em havendo recurso a divulgação da classificação final será realizada somente após seu julgamento conforme item 5 deste Edital.

Nada mais havendo a pontuar, comissão de seleção e análise de projetos, deu por encerrada esta reunião. E para constar, foi elaborada a presente ata, que segue assinada pela comissão de seleção e análise de projetos.

Publique-se

Leme, 20 de março de 2025

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CREDENCIAMENTO EDITAL 01/2025 - SADS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025/SADS PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SADS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.477 de 10 março de 2016, TORNA PÚBLICA a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO ABAIXO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PRAGRMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS.

Salienta-se que, nos termos do item 1.1 do Edital nº 01/2025/SADS, os programas visam disponibilizar espaços destinados às atividades socioeducativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cidadã e social.

Publicado originalmente na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP, Número 3701, em 28 de fevereiro de 2025.

Nº ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
04 Prazo para recursos (2 dias)	11/04/2025 a 14/04/2025
05 Publicação dos classificados e credenciamento, após julgamento dos eventuais recursos	16/04/2025
06 Período de assinatura de contratos A partir de maio de 2025	

Publique-se

Leme, 08 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CREDENCIAMENTO  
EDITAL 01/2025- SADS